



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 01/02/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA –CEB, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR HABITACIONAL RIBEIRÃO, QUADRAS K1, K2, L1 E L2 DA 2º ETAPAS E NAS QUADRAS 19, G 20, 22 E 24 DA 3º ETAPA - PORTO RICO EM SANTA MARIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de sistema de iluminação pública no Setor Habitacional Ribeirão, quadras K1, K2, L1 E L2 da 2º etapa E nas quadras 19, G 20, 22 E 24 DA 3º ETAPA - Porto Rico em Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Santa Maria, solicitam providências no sentido de que seja implantado sistema de iluminação a implantação de sistema de iluminação pública no Setor Habitacional Ribeirão, quadras K1, K2, L1 E L2 da 2º etapa E nas quadras 19, G 20, 22 E 24 DA 3º ETAPA - Porto Rico em Santa Maria.

O clima de insegurança dos moradores das referidas quadras cresce a cada dia devido à falta de iluminação elencada acima tem sido forte aliado dos criminosos que praticam assaltos, furtos e usuários de drogas.

Assim, por se tratar de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em _____ janeiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9431/2017
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Jan2017 17:05



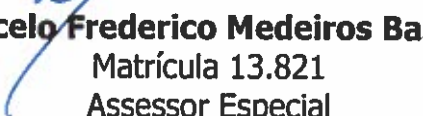
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9431 / 2017
Folha Nº 02 up